



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 186/2025

Várzea Alegre/CE, 13 de Março de 2025.

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito Municipal de Várzea Alegre

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelênci, que em Sessão realizada no dia 12 de março do corrente ano, esta Câmara aprovou em 1^a e 2^a discussão o **PROJETO DE LEI Nº 015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025** de autoria do Prefeito Municipal o Senhor Flávio Salviano Lima Filho, que altera a Lei Municipal de nº 1.341, de 19 de dezembro de 2022, que subvencia à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – CE - ASCAMARVA.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIAO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 14/03/25
ASS.: 